



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89– Telefone: (75) 3634-1416 - 3634-1417
CEP 45.300-000 – Amargosa – Bahia
camara.amargosa@camaraamargosa.ba.gov.br
CNPJ nº13.252.010/0001-66

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025

DISPENSA Nº 12/2025

OBJETO: Contratação da Prestação de serviços de suporte no planejamento e desenvolvimento de estratégias de comunicação visando: atendimento, relacionamento digital, impulsionamento e produção de conteúdo para o uso em mídias digitais e imprensa, implementação de estratégias de comunicação interna, bem como assessoria de imprensa, para atender necessidade da Câmara Municipal de Amargosa.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA /BA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **DISPENSA Nº 12/2025**, com fulcro no art 75, Inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL: ALAN REZENDE DOS SANTOS SILVA 06459841594	
CNPJ Nº 47.497.330/0001-06	
ENDEREÇO: Rua Elidia Carvalho, nº 32, Lote Carvalho Sodre, CEP 45.300-000, Centro, Amargosa/Ba.	

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de suporte no planejamento e desenvolvimento de estratégias de comunicação visando: atendimento, relacionamento digital, impulsionamento e produção de conteúdo para o uso em mídias digitais e imprensa, implementação de estratégias de comunicação interna, bem como assessoria de imprensa.	MÊS	11	R\$ 2.700,00	R\$ 29.700,00

Em face da presente decisão, ainda autoriza a contratação decorrente do procedimento de contratação direta.

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o Contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei nº 14.133/2021.

Amargosa/Ba, 25 de fevereiro de 2025.

RENATO DE JESUS GOMES
Presidente da Câmara